

**1ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE
DE ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS E DA BALANÇA DE PAGAMENTOS**

A Secção Permanente de Estatísticas Monetárias e Financeiras e da Balança de Pagamentos recomenda ao plenário do Conselho Superior de Estatística que o Plano de Actividades do Sistema Estatístico Nacional para 1993, na parte relativa às estatísticas monetárias, financeiras e da balança de pagamentos, tenha em consideração:

- . as recomendações aprovadas pelo Comité das Estatísticas Monetárias, Financeiras e da Balança de Pagamentos, a funcionar no âmbito da Comunidade Europeia, devendo realçar expressamente a necessidade de, a nível nacional, se aprofundar a cooperação entre as entidades mais directamente envolvidas na perspectiva da coordenação das respectivas actividades neste domínio, e da diminuição da carga sobre os informadores;
- . que o instrumento natural de coordenação das estatísticas macroeconómicas é o Sistema de Contas Nacionais pelo que o Instituto Nacional de Estatística deverá dar a máxima atenção a esta área e as entidades com responsabilidades complementares neste domínio deverão compatibilizar e tornar consistente a informação fornecida ao Sistema de Contas Nacionais.

Lisboa, 13 de Maio de 1992

O Presidente da Secção, José Agostinho de Matos
O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias